



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado no mural em
13/04/2020
Secretaria Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.233 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dá denominação de “GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI” a Sala dos Professores da EMEF “Eloy Miranda”, no Município de Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI” a Sala dos Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eloy Miranda”, localizada no bairro Oséias - Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 13 de abril de 2020.


Jilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 13 de abril de 2020.


Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração